

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica deste Município e com fundamento no art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 019/2013.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora **Maria da Silva**, RG nº 0804415056 e CPF nº 890.441.855-00, no cargo de Gari, Matrícula nº 1206055, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), composto de vencimento básico – R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e 15% de adicional por tempo de serviço – R\$108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,  
ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 17 DE MARÇO DE 2014.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*